



São Gabriel da Palha, 19 de março de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 225/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2025

Autoria: CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL

Ementa: PROJETO DE LEI Nº23/2025 QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ENCAMINHAR, SEMESTRALMENTE, AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEUS RESPECTIVOS BENEFICIADOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - ENCAMINHA-SE PARA DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS PARA RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003800300036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 19/03/2025 16:31

Checksum: **6F48677078E80B9F7541E3B7DB7858617491620FCC17FA05A37D19E140C0045B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003800300036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.